



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2586
Assinatura	ES31
Rubrica	8-2

Termo Aditivo

2º Termo aditivo ao contrato N° 15/2020 para execução de serviço que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **GVN MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 02/2019, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.026/0001-56, estabelecida Rua Praça Waldemar Magalhães, nº01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo Exmo Senhor – **Rodrigo Freire Viana**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **GVN MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Past. Luz Laurentino da Silva, nº227, Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.026/0001-56, aqui denominada CONTRATADA, representada por Guilherme Nogueira Vieira Motta Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 27.437.096-4, inscrita no CPF sob o nº 141.141.127-74, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato nº 15/2020, celebrado em 12/01/20, a contar data de 02/03/2020, constante na Ordem de Execução de Serviços, processos administrativos nº 03925/2018 – Tomada de Preços 02/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data do presente termo, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 01 de julho de 2020.

Rodrigo Freire Viana

Identidade nº 108818535 – CPF nº 091.490.707-70

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Contratante

Guilherme Nogueira Vieira da Motta Pinto

CPJ - 141.141.127-74 – RG 27.437.096-4

GVN MOTTA PINTO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 094.694.760 CPF: 085.634.667-55

2. [Assinatura]

RG: 102.139.810 CPF: 082.127.467-00